CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA N° 45/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº. 1617/2022, desta Casa Legislativa Municipal.

CONSIDERANDO que é direito da servidora do regime estatutário de se ausentar do trabalho pelo período de 180 dias, na ocasião do nascimento de seu(s) filho(s).

CONSIDERANDO que a servidora RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Cáceres/MT, precisou sair de Licença Maternidade a partir 13 de abril de 2022, vez que o parto foi realizado nesse dia, estando dentro do período previsto no artigo 91, § 1°, da Lei Complementar n° 25/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Cáceres/MT) o qual prevê que a licença poderá ser concedida a servidora a partir do início do 8° (oitavo) mês de gestação, salvo prescrição médica em contrário.

CONSIDERANDO que o artigo 91, *caput*, da Lei Complementar n° 25/ 1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Cáceres/MT), prevê que a servidora gestante será concedida licença com vencimento integral, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que a servidora RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA solicitou o seu afastamento, apresentando ao RH desta Casa de Leis, a cópia do atestado médico, subscrito pelo Drª. Laura Fabyana Antunes Lima Barros, inscrito no CRM n° 4935, da Clínica Femina Hospital Infantil e Maternidade, de 15 de abril de 2022, e, ainda, juntou a declaração de nascido vivo, os quais foram anexados em seu processo de afastamento, para elaboração e publicação da presente portaria de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 657, Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Cáceres/MT, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, conforme atestado médico, com fulcro no artigo 91, da Lei Complementar Municipal nº 25/97, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 94, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **13 de abril de 2022 a 10 outubro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 25 de abril de 2022.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, que visa registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de campanhas e ações, realizados pelo poder legislativo municipal de Cáceres-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 018/2022, FAÇO SABER que,

nesta data fica "**HOMOLOGADO**" o processo licitatório modalidade Preqão Eletrônico nº 006/2022, tendo como vencedora do certame e o valor:

LICITANTE		VALOR TOTAL AD- JUDICADO
OLK SOLUCOES EM MARKETING E SERVICOS LTDA	1	R\$ 77.616,00
RCMAIS AGENCIA DIGITAL E MARKE- TING EIRELI	3 e 4	R\$ 38.244,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO		R\$ 115.860,00

Cáceres - MT. 25 de abril de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA 019/2022

A Vereadora **Ana Flávia Rodrigues Ramiro**, Presidente da Câmara municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Determina o retorno às funções, da Servidora **Katia Alves dos Santos**, Matrícula 38, lotada no cargo de Assistente Técnico Administrativo, desta Câmara Municipal a partir desta data.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Colíder-MT., 25 de abril de 2022.

Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR 004 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 002/2022 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, RESOL-VE:

I. Divulgar o Gabarito das Provas Objetivas:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
01B. 02C. 03A. 04C. 05D. 06B. 07A. 08B. 09C. 10A. 11C. 12D. 13A. 14D. 15C. 16B. 17B. 18D. 19A. 20C.

- II. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, onde o candidato deverá acessar o PORTAL DO CANDIDATO.
- III. O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos da Câmara Municipal de Conquista do Oeste/MT e Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Conquista D'Oeste/MT, 24 de Abril de 2022.

NATANAEL SIANI RODRIGUES - Presidente

IZAEL PEDRO DOS SANTOS JUNIOR - Secretário

ELTON QUEIROZ DE FREITAS – Membro